

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura - ADNR

Exmos. Senhores Associados da

ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade do conselho Fiscal da ADNR – Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão, contas e proposta apresentada pela direção da ADNR, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

O Conselho fiscal, acompanhou, nos termos dos Estatutos desta Associação, a atividade da Associação durante o exercício de 2021, quer através de informações e esclarecimentos recebidos da direção e na pessoa do Dr Lúcio Almeida, os quais foram prontamente prestados, quer pela leitura das atas das suas reuniões, quer ainda através da análise dos balancetes. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pela Direção.

No âmbito das suas funções o Conselho fiscal:

- Procedeu à análise da execução orçamental e;

- Verificou a situação financeira e económica anual da ADNR, bem como a existência e a relevação contabilística dos seus ativos e passivos, em particular quanto aos proveitos e centros de custos, que se encontram suficientemente expressos na informação relativa às contas.

Tendo apreciado o relatório e as contas apresentadas pela Direção sobre a atividade desenvolvida no ano de 2021, o Conselho fiscal considera que o documento expressa de forma clara o desempenho da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura.

Os rendimentos de 2021 comparativamente a 2020, apresentam uma diferença positiva, o que espelha o esforço da Associação na angariação de fundos para conseguir sobreviver e seguir com o seu intuito, no que toca às atividades que se propõe desenvolver na esfera social da freguesia. A permanência da pandemia em 2021 continuou a exercer uma influência negativa no exercício da sua atividade, quer na própria Associação, quer por parte das famílias que se prenderam mais em casa para cumprir as normas de segurança face ao COVID.

Volta a constatar-se que o pagamento das quotas pelos seus associados, tem uma resistência face ao partido que tiram no momento do usufruto da atividade inscrita.

Verifica-se também, que face ao fim dos apoios como:

- ⇒ Layoff Simplificado e
- ⇒ Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial;

Contribuíram para um maior esforço de tesouraria disponível, para aguentar os custos fixos operacionais da Associação.

E desta forma converge a evidência do aumento de custos com o pessoal, que espelham exatamente não o crescimento de custos em si, mas a não continuidade dos apoios.

As atividades suspensas e encerramento da ADNR, devido ao período pandémico, continuaram a ser um fator negativo no desenvolvimento da sua atividade.

Face ao exposto, e com todos com as dificuldades descritas, o Resultado Líquido traduz o esforço da Associação em acompanhar todos os seus compromissos, apresentando-se assim, negativo no valor de 3.209.07 euros.

O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras (Balanço, demonstração de resultados por natureza, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição patrimonial da Associação de Desenvolvimento de Nogueira da Regedoura, e a forma como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

Os critérios valorimétricos utilizados estão em conformidade com as disposições legais e as exigências da gestão social.

Parecer:

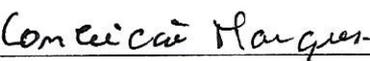
É entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação do Relatório e Contas da ADNR relativo ao exercício de 2021, que lhe foi apresentado pela Direção.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções da Direção e do seu Contabilista Certificado, na pessoa do Dr. Lúcio Almeida, com os quais tivemos oportunidades de contatar, e ainda e não menos importante, um muito obrigada à Dr<sup>a</sup> Sara Ferreira, pelo seu empenho, dedicação e persistência, que de certeza muito deve à sua vida pessoal em detrimento do Tempo e Amor que dedica à ADNR.

Nogueira da Regedoura, 30 de março de 2022

O Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Ana Fernanda Amorim da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição Oliveira Marques